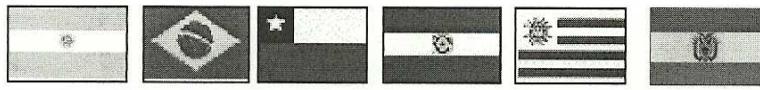




Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



/

XX REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Montevidéu, Uruguai.
16 e 17 de novembro de 2006

Resolução 96/20-06 M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. Que em 31 de dezembro de 2006 vence o Convênio de Cooperação Técnica entre os Ministérios da Agricultura da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, e o Instituto de Cooperação para a Agricultura (IICA), para oferecer apoio técnico e administrativo ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE), para o melhor cumprimento dos seus fins e objetivos.
2. Que foram mantidos contatos com o IICA com vistas a propor um novo Convênio ou em substituição um novo texto de Adendo, e as negociações realizadas com este propósito.

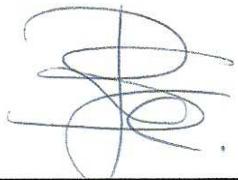
RESOLVEM

1. Aprovar o ADENDO No. 1 ao Convênio de Cooperação Técnica entre os Ministérios de Agricultura da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), para fortalecer as ações do COSAVE na região.

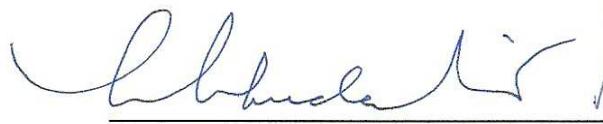
p. Conselho de Ministros do COSAVE



Javier de Urquiza
Subsecretario de Agricultura, Ganadería
y Forestación
ARGENTINA



Freddy Condo R.
Vice Ministro de Desarrollo
Rural y Agropecuario
BOLIVIA



Luis Carlos Guedes Pinto
Ministro de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
BRASIL



Álvaro Rojas Marín
Ministro de Agricultura
CHILE



Ricardo Garay
Ministro de Agricultura y Ganadería
PARAGUAI



José Mujica
Ministro de Ganadería, Agricultura y
Pesca
URUGUAY

Adendo Nº 1 ao Convênio de Cooperação Técnica entre os Ministérios de Agricultura da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, para fortalecer as ações do COSAVE na Região.

Os Ministros da Agricultura ou seus equivalentes da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do **Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul**, daqui por diante, **COSAVE**, representado pelos seus titulares o representantes: Javier de Urquiza, Luis Carlos Guedes Pinto, Álvaro Rojas, Ricardo Garay e José Mujica e pelo **Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura**, daqui por diante, **IICA**, representado pelo Diretor de Operações e Integração para a Região Sul, Dr. Gonzalo González, acordam em subscrever o presente Adendo Nº 1, sujeito às seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO:

Que em 9 de novembro de 2004 foi assinado o Convênio de Cooperação Técnica pra fortalecer as ações do COSAVE na Região e que na sua Cláusula XII: Da Vigência e Duração, Artigo 16, reza que a vigência do Convênio será até 31 de dezembro de 2006.

Que o COSAVE manifestou seu interesse em modificar a duração do Convênio de Cooperação.

Pelo antes exposto, as Partes,

ACORDAM:

Primelro: Modificar o Artigo 16, da Cláusula XII, estabelecendo como data de vigência do Convênio, 31 de dezembro de 2008.

Segundo: Os demais artigos e termos da Carta de Entendimento mantêm-se sem nenhuma modificação.

Dá-se FÉ DO QUAL, os representantes das Partes, legalmente autorizados firmam o presente Adendo Nº 1, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e seis.



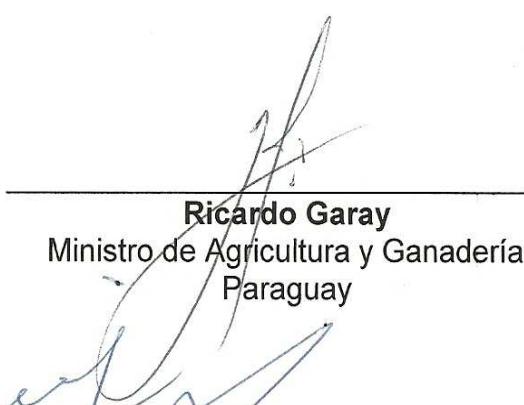
Javier de Urquiza
Subsecretario de Agricultura, Ganadería,
y Forestación
Argentina



Luis Carlos Guedes Pinto
Ministro de Agricultura, Pecuaria e
Abastecimiento
Brasil



Alvaro Rojas
Ministro de Agricultura
Chile



Ricardo Garay
Ministro de Agricultura y Ganadería
Paraguay



José Mujica
Ministro de Ganadería,
Agricultura y Pesca
Uruguay



Gonzalo González
Director de Operaciones e Integración para la Región Sur